

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 131/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.0005 38;

RESOLVE

I – **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor **RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DA COSTA**, a contar da data do processo supracitado, com base no art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005.

II - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 31 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 31/07/2023 15:21:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3415220F0010CBFC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 132/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal Manaus;

RESOLVE

I - **APROVAR** a escala de férias, para os meses de agosto a dezembro de 2023, dos (as) servidores (as) em cargos comissionados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manaus, conforme anexo.

II - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 31 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 31/07/2023 15:22:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C66B40440010CC1F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ANEXO

SERVIDOR	MÊS
ALEXANDRA JAQUELINE SILVA NEVES	AGOSTO
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA	AGOSTO
ANDRE VINICIUS BRAGA DA SILVA	AGOSTO
CAMILA CARLA DE ARAUJO SANTOS	AGOSTO

DAISE HONORATO CRISOSTOMO LOPES	AGOSTO
DEBORAH MASCARENHAS DA COSTA	AGOSTO
DIEGO LIMA DOS SANTOS	AGOSTO
DINAH ELISA SILVA ASSAYAG	AGOSTO
PEDRO AUGUSTO CAMARA DE OLIVEIRA BESSA	AGOSTO
GRAZIELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	SETEMBRO
GUSTAVO LAMEGO DE CASTRO CAMPOS	SETEMBRO
HELEANDRO DA SILVA AZEVEDO	SETEMBRO
IVANEIDE FREITAS DE SOUZA	SETEMBRO
JAKELINE ARAUJO DA SILVA	SETEMBRO
JAMERSON DE OLIVEIRA PESSOA	SETEMBRO
JESSICA CASSY LIMA SIMOES	SETEMBRO
JOSE IVANILDO GUERREIRO DA SILVA	SETEMBRO
PRISCILA FRANCE CRUZ DA SILVA	SETEMBRO
EDILEIDE XAVIER SANTOS SATURNINO	OUTUBRO
ELANE MOURA BELOTA	OUTUBRO
ERLEILSON DE SOUZA BRITO	OUTUBRO
FABRICIO NASCIMENTO BEZERRA	OUTUBRO
FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	OUTUBRO
GELTA MALTA DA SILVA	OUTUBRO
MARIO PAULO ALVES MARINHO	OUTUBRO
NICOLLE SOPHIA CUNHA DORIA	OUTUBRO
PAULA FERNANDA SOARES PEREZ	OUTUBRO
GLEISON CAVALCANTE BENJAMIN	NOVEMBRO
JULIANA AMORIM CERQUINHO	NOVEMBRO
KAMYLLA DA SILVA FALCAO	NOVEMBRO
LARYSSA PAIXAO BRITO DE SOUZA	NOVEMBRO
LIDIANE DE ASSUNCAO LEITE	NOVEMBRO
LUCAS EDUARDO DE MENESES SILVA MOURA	NOVEMBRO
LUIZ CARLOS DE LIMA SOUZA	NOVEMBRO
MARCELA REIS SARMENTO	NOVEMBRO
PAULO JOSE BARROS DA SILVA	NOVEMBRO
MARLENE DE SOUZA RODRIGUES	DEZEMBRO
MATHEUS RIBEIRO FERNANDES	DEZEMBRO
MIKAELLY ADRIANA DA SILVA ARAUJO	DEZEMBRO

NATHANNE TRAVASSOS KITZINGER	DEZEMBRO
QUEZIA LEMOS FLORENCIO	DEZEMBRO
QUITERIA GOMES DOS SANTOS	DEZEMBRO
RAQUEL MALTA DA SILVA	DEZEMBRO
TAYNNA FLORENCIA DE PINHO MENDES	DEZEMBRO
YASMIN SUIANNE LORENZONI SALAZAR	DEZEMBRO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n. 2023.10000.10718.0.001662

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Kaely Certificação Digital Ltda

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.001662;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa Kaely Certificação Digital Ltda, para fornecimento de certificado digital SSL Wildcard, para servidor web, conforme especificação do Termo de Referência, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 31 de julho de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 31 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 31/07/2023 15:09:17

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - EM 31/07/2023 13:04:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6B60E980010CA4C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br